



ABERTURA DE VOLUME

Certifico que, procedi nessa data à formação deste volume nº II destes autos do processo Conflito de Uso nº 001/2024, iniciando da fl. nº 365.

Dou fé.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Alyne Tavares

Alyne Tavares
Analista APV – Escritório Regional de Maceió

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 16/2023.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 11 de outubro de 2023.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária nos dias 26 de outubro (das 09h às 18h) e 27 de outubro de 2023 (das 09h às 13h), em Belo Horizonte/MG. O local da reunião deverá ser informado em breve.

PAUTA

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória da reunião realizada nos dias 31/08/23 e 01/09/2023, em Maceió/AL;
3. Análise do Parecer de Admissibilidade do pedido de instauração de conflito feito pelo MPF - Ofício MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício;
 - 3.1 Designação da Comissão Processante do conflito;
4. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018, que dispõe sobre as Câmaras Consultivas Regionais, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF;
5. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2019, que dispõe sobre as Câmaras Técnicas, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF;
6. Status do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande;
7. Análise da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
8. Status atual da frequência dos membros titulares e suplentes da CTIL nas reuniões;
9. Assuntos gerais;
10. Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador CTIL



AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26 e 27/10/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Horário: 09h00 às 18h00 (26/10) e 09h00 às 13h00 (27/10)

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Sonáli Cavalcanti Oliveira (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
2	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
3	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
4	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
5	Veridiana Araújo de Oliveira (suplente)	Psicultura Itaparica
6	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
7	Luiz Roberto Porto Farias (titular)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
8	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
9	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
10	Sâmela Ingrid Bitencourt	APV - Agência Peixe Vivo
11	Ohany Ferreira Vasconcelos	APV - Agência Peixe Vivo
12	João Alves	Tanto Expresso - Comunicação
NÃO COMPARECEU AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
13	João Bastos Neto (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
14	Ana Paula Leal Meira (suplente)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
15	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
16	Wellington de Santana (suplente)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
17	Rogério de Oliveira Sepúlveda (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
18	Willian César Ireno	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
19	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia

1 1. Abertura e verificação de quórum

2 O da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum e declara aberta a reunião.

3

4 2. Leitura e aprovação da ajuda-memória da reunião realizada nos dias 31/08/23 e 01/09/2023,
5 em Maceió/AL.

6 É realizada a leitura da ajuda-memória da reunião do dia 31/08 e 01/09/2023. São autorizadas as
7 correções realizadas pela Sra. Sonáli Cavalcanti ao longo do documento, tal como alterações na
8 lista de presença e detalhes na escrita. Ademais, a Sra. Larissa Cayres pede alteração de um trecho
9 e, em conjunto, modificam um encaminhamento o qual ficou posto de forma equivocada na ata.
10 Após as devidas atualizações, o documento é aprovado.

11

12 3. Apresentação da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Execução
13 Orçamentária Anual de 2024 – POA 2024 (ponto 8. na convocatória).

14 A pedido da DIREC, a CTIL adianta os pontos de pauta sobre análise das Deliberações Normativas
15 que serão encaminhadas para a Plenária de Dezembro/2023. A primeira DN analisada é a
16 Deliberação Normativa que aprova o POA do CBHSF para 2024. O Sr. Roberto Farias explica que
17 o texto do documento é padrão e que o POA é sobre como os recursos serão alocados no próximo
18 ano. É realizada a leitura do documento e no Art.3º é feita a inclusão do quantitativo de 7,5%
19 para custeio administrativo. Finalizada a leitura, a DN é aprovada por unanimidade e
20 encaminhada à DIREC.

21

22 4. Apresentação da Minuta do Calendário e Planejamento Anual de Atividades do Comitê da
23 Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) para o ano de 2024 (ponto 9. na
24 convocatória).

25 É feita a apresentação da Deliberação Normativa do Calendário e Planejamento Anual do CBHSF
26 para 2024. O coordenador ressalta que todas as reuniões da CTIL em 2024 serão presenciais
27 devido à importância das temáticas tratadas pela câmara. Finalizada a leitura do documento, a
28 CTIL aprova a DN que é encaminhada imediatamente para apreciação pela DIREC.

29

30 5. Análise do Parecer de Admissibilidade do pedido de instauração de conflito feito pelo MPF -
31 Ofício MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício (ponto 3. na convocatória)

32 ✓ É realizada uma breve contextualização sobre o ponto de pauta. Em seguida, a Sra. Sonáli
33 Cavalcanti informa que Manuella Vergne realizou a análise do pedido e lhe comunicou
34 interesse em participar da Comissão Processante caso ela seja instaurada. Posteriormente,
35 Roberto Farias inicia a leitura do Parecer de Admissibilidade elaborado por Manuella Vergne.
36 Finalizada a leitura do documento, é feita discussão sobre os sujeitos do conflito. A fim de
37 trazer maior elucidação sobre os sujeitos envolvidos, é realizada a leitura do Ofício
38 encaminhado pelo Ministério Público Federal – MPE no qual é solicitada a abertura do
39 processo. Após discussões, constata-se que Manuella Vergne não fez referência ao inquérito
40 civil sobre o conflito. A Sra. Mariana de Paula afirma que baseando-se no ofício do MPF é
41 visível que o próprio órgão possui dificuldades de definir e instaurar o processo, segundo ela
42 os ocorridos relatados no ofício trata-se de procedimento padrão e corriqueiro de operações
43 na Usina de Xingó e segundo ela é necessário um levantamento preliminar para comprovar
44 as alegações realizadas pelos ribeirinhos. O Sr. Marcelo Ribeiro contribui dizendo ser
45 necessário mais subsídios para constatar se as alegações de fato veem ocorrendo. A Sra.
46 Larissa Cayres concorda com as afirmações e alega não haver elementos suficientes para
47 instauração do conflito de uso. O coordenador afirma que o parecer de admissibilidade é
48 insuficiente e que se faz necessário a leitura do inquérito civil para saber os elementos que
49 levaram o MPF solicitar a abertura do conflito. Na oportunidade, a Sra. Sonáli Cavalcanti
50 ratifica posicionamento emitido durante a reunião anterior, fazendo novamente, um breve
51 resumo a respeito das variações de vazão que têm ocorrido a jusante da UHE Xingó,
52 decorrentes do atendimento às necessidades do Sistema Interligado Nacional – SIN, em



53 função da otimização energética envolvendo as diversas regiões do País, de acordo com o
 54 que é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a quem compete o
 55 planejamento, a programação da operação e o despacho centralizado da geração. Citadas
 56 variações de vazão têm ocorrido em virtude do aumento expressivo da geração eólica, que
 57 requer, para compensar a sua instabilidade, a variação da geração hidráulica. Ratifica que
 58 considera haver espaço para melhorias no processo, porém, em se tratando de questão
 59 complexa que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais regiões do País, há que se
 60 pensar em formas de otimizar a operação do SIN, considerando na modelagem utilizada,
 61 parâmetros que minimizem os efeitos hoje observados no rio. Novamente sugere que a
 62 Academia poderia se debruçar sobre o assunto na busca de soluções. Expressa também que,
 63 a princípio, considerou que este assunto deveria ser remetido ao Conselho Nacional de
 64 Recursos Hídricos - CNRH, vez que a área de abrangência do suposto conflito extrapola a área
 65 da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Entretanto, a Lei 9.433/1997 estabelece que o
 66 CNRH arbitra conflitos entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Não está definido
 67 como seria a arbitragem de conflito que ocorre dentro da área da bacia hidrográfica, porém
 68 com uma área de abrangência que extrapola os seus limites, haja vista a operação do SIN,
 69 que envolve as demais regiões do País. Considera também que uma outra possibilidade na
 70 condução do assunto, seria revisitar a Resolução ANA 2.081/2017, que dispõe sobre as
 71 condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco. Após vários debates, é
 72 definido como encaminhamento a leitura do inquérito civil e realização de uma reunião com
 73 o MPF a fim de entender melhor as motivações para instauração do processo. A decisão da
 74 CTIL baseia-se no Art. 3º, parágrafo primeiro da Deliberação Normativa nº 145/2019.

75
 76 5.1. Designação da Comissão Processante do conflito (ponto 3.1 na convocatória)
 77 Não há designação da Comissão Processante do conflito.

78
 79 6. Análise da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Educação Ambiental da
 80 Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (ponto 7. na convocatória)
 81 A Coordenadora da Agência Peixe Vivo, Ohany Vasconcelos, apresenta todo o processo de
 82 elaboração do Plano de Educação Ambiental – PEA. Ela explica que a elaboração do plano foi
 83 acompanhada tanto pela APV quanto por um Grupo de Trabalho, esclarece sobre a dinâmica dos
 84 produtos e como foram executados os trabalhos. A coordenadora afirma que o Resumo Executivo
 85 ainda está sendo finalizado devido a um seminário realizado no presente mês. Ela ressalta que
 86 apesar de o Comitê não possuir um PEA propriamente dito, já são realizadas ações pontuais como
 87 o Vire Carranca, Expedições Científicas, dentre outros. É realizada uma discussão sobre a inclusão
 88 ou não da Fiscalização Preventiva Integrada e Ohany Vasconcelos explica que a FPI não é um
 89 programa do Comitê, mas que o Comitê apoia. A Sra. Mariana de Paula fala sobre a possibilidades
 90 de parcerias com empresas privadas para execução do PEA e a coordenadora afirma ser possível.
 91 Após a apresentação, realiza-se a leitura da DN e a CTIL solicita algumas alterações no Art. 1º, Art.
 92 3º e Art. 4º. Por fim, a Deliberação é aprovada por unanimidade e fica como encaminhamento o
 93 envio da apresentação do PEA para os membros da CTIL.

94
 95 7. Status do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande (ponto 6. na
 96 convocatória)
 97 É realizada a leitura da ficha técnica final elaborada pela Comissão Processante. Em conjunto, a
 98 câmara realiza algumas atualizações no documento e posteriormente o documento é aprovado.
 99 A equipe solicita que o processo digital seja atualizado e republicado no site do CBHSF, incluindo
 100 ao processo a ata do dia 26 e 27 de setembro de 2019. Elabora também minuta do conteúdo do
 101 ofício de encerramento do processo a ser encaminhado a presidência do CBH Grande.

102

103 8. Status atual da frequência dos membros titulares e suplentes da CTIL nas reuniões

104 A planilha com a frequência dos membros foi atualizada conforme solicitado na reunião passada
105 e em seguida é aprovada pela CTIL. Foi orientado que o Sr. Rogério Sepúlveda seja substituído
106 por seu titular, William Ireño, uma vez que a empresa em que trabalha não o libera para participar
107 das reuniões.

108

109 9. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018, que dispõe sobre as Câmaras
110 Consultivas Regionais, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 4. Na
111 convocatória)

112 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018 seja
113 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

114

115 10. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2019, que dispõe sobre as Câmaras
116 Técnicas, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 5. na convocatória)

117 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2018 seja
118 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

119

120 11. Assuntos gerais;

121 A Sra. Sonáli Cavalcanti fala sobre o Projeto de Lei que institui o marco legal do hidrogênio de
122 baixo carbono, dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixo Carbono, dentre outras
123 providências, em especial sobre os artigos 41, 43 e 44, vez que dispõem, de forma contrária ao
124 comando da Lei 9.433/1997. Considera importante e necessário que o CBHSF se debruce sobre
125 o assunto, vez que referidos artigos pretendem estabelecer dispositivos que vão de encontro às
126 competências dos comitês de bacia hidrográfica. Sra. Larissa Cayres também fala sobre o CFURH
127 que altera a destinação do recurso que é repassado à Agência Nacional de Águas – ANA e afirma
128 que tal alteração prejudicará diversos programas que os Comitês possuem junto ao órgão. Assim,
129 solicita apoio de todos para sensibilizar os setores para que o PL 2918/2021 não seja aprovado.

130

131 12. Encerramento.

132 Sem mais assuntos a tratar, o coordenador Sr. Roberto Farias declara encerrada a reunião.

133

134

Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

135

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Encaminhar DN POA, DN Calendário e DN PEA para DIREC	APV	Atendido
2.	Encaminhar aos membros da CTIL o Inquérito Civil sobre o conflito enviado pelo MPF	APV	Atendido
3.	Convocar Reunião CTIL com o MPF para tratar sobre o Conflito de Uso que trata o Ofício MPF nº 335/2023	APV	Atendido
4.	Encaminhar apresentação PEA para CTIL	APV	Atendido
5.	Atualizar Processo de Conflito de uso 01/2019	APV	Atendido
6.	Solicitar substituição do representante Titular na CTIL, Rogério Sepúlveda	APV	Atendido
7.	Enviar DN 102 e DN 107 via compartilhamento no google drive para contribuição de todos	APV	Atendido

136

137



138

Belo Horizonte/MG, 26 e 27 de outubro 2023.

139

140

141

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

142



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 01/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária no dia 06 de fevereiro das 09h às 18h, no Hotel Intercity, localizado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 147 - Ponta Verde, 57035-450 em Maceió/AL.

Pauta

Manhã

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º);
 - 2.1. Apresentação do Conflito pelo MPF/AL – PR. Dr. Lucas Horta;
 - 2.2. Debates.

Tarde

3. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião do grupo CTIL realizada nos dias 26 e 27/10/2023 em Belo Horizonte/MG;
4. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º)
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 06/02/2024

Local: Maceió/AL

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Larissa Cayres de Souza (Secretária)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
3	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
4	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
5	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
6	Sonáli Cavalcanti Oliveira (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
7	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
8	João Bastos Neto (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
9	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE)
10	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
11	Vanessa de Castro Dória Melo	Psicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Manoel Vieira	APV - Agência Peixe Vivo
13	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
14	Manuelle Gouveia	Tanto Expresso - Comunicação
15	PR. Lucas Horta	MPF - Ministério Público Federal
16	José Rodrigo Santos	Pescador – Baixo SF.
17	Almacks Luiz Carneiro	CBHSF
18	Anivaldo Miranda	CBHSF
19	Sheila Silva dos Santos	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
PARTICIPAÇÃO ON LINE		
20	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
21	Sara Vécio Lemos	Colônia de Pescadores Z-12
22	Veridiana Araújo de Oliveira (suplente)	Psicultura Itaparica

1 1. Abertura e verificação de quórum

2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, faz o *briefing* da reunião que está
3 sendo gravada em áudio e vídeo, e transmitida *on line* aos membros da CTIL que não
4 puderam estar presentes. Constatada a existência de quórum é declara aberta a reunião.
5 Em seguida o coordenador abre a palavra para apresentação de cada participante.

6 2. Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. Nº335.2023/PRAL/GAB-4º)

7 Roberto Farias explica que esta reunião foi marcada por decisão unânime da CTIL na reunião
8 anterior (out/2023) em razão da necessidade de seus membros obterem maiores
9 esclarecimentos sobre os diversos aspectos que o pedido de instalação de conflito feito pelo
10 MPF/AL envolve, razão por que a reunião contará com a participação do Dr. Lucas Horta,
11 Procurador da República do MPF/AL e do Dr. Emerson Soares, Prof. da UFAL e pesquisador,
12 autor da nota técnica que consta no Inquérito Civil – IC que subsidia o pedido de instalação
13 de conflito.

14 2.1 Apresentação do conflito pelo MPF/AL - P R. Dr. Lucas Horta

15 Com a palavra o representante do MPF/AL, Dr. Lucas Horta que contextualizou acerca do
16 início do Processo no âmbito do MPF/AL, no que solicitou o apoio técnico da UFAL, que
17 produziu a Nota técnica da qual a partir disso foi possível entender que o conflito de uso
18 estava bem delineado com os elementos necessários, tanto pelo viés das comunidades
19 ribeirinhas quanto pela questão de proteção dos ecossistemas no Baixo SF, para suscitar
20 a instalação de conflito ao CBHSF. Explica, ainda que seu âmbito de atuação é na área
21 ambiental, e por isso como o assunto afeta a população, foi instaurado procedimento
22 também no ofício do Promotor de Justiça Dr. Eliabe Soares. Que analisou os autos do
23 Processo de procedimento e que na reunião de 31/08/23 o assunto foi amplamente
24 discutido com os diversos atores envolvidos, representantes do CBHSF, IBAMA, FEPEAL,
25 ANA, CHESF e ONS e a partir disso, vendo que judicializar o tema de matéria coletiva
26 levaria muito mais tempo para resolver o conflito, então ao tomar conhecimento da
27 Deliberação CBHSF nº145/2023, que institui o Procedimento Administrativo para a
28 Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos – PARH no âmbito CBHSF,
29 normativa essa que já veio atender ao disposto na lei 9433/97, art. 38, que institui os
30 comitês de bacia para arbitrar em primeira instância os conflitos de uso de recursos
31 hídricos, de forma que entendeu que o assunto deveria ser tratado pelo CBHSF até para
32 que, concretizando entendimento a esse assunto, será possível tratar outras questões no
33 futuro. Disse também que quando foi convidado para esta reunião por motivo da Câmara
34 Técnica não ter admitido a análise do conflito, ficou surpreso, uma vez que própria
35 natureza jurídica da formação do Comitê prevê esse papel, e pede para lê o trecho do
36 processo que fica claro o posicionamento da procuradoria as fls. 159 do IC (leitura feita),
37 desta forma enfatiza que a análise do PARH poderá ser determinante para substanciar
38 até um mudança na normativa da ANA que alega que aplica determinados critérios para
39 alteração de vazão, mas que na prática impacta o ecossistema e por sua vez as
40 comunidades ribeirinha que subsistem na região.

41 Debates

42 Larissa Cayres questiona ao Procurador sobre em que contexto foi apresentado ao CBHSF
43 a demanda de 13/09/2022. O Procurador da República esclarece que oficiou a diversos
44 órgãos, inclusive o CBHSF, que enviou sua resposta que consta nos autos. Com a palavra
45 o Dr. Emerson Soares, que agradece e inicia sua apresentação, a qual mostra os diversos

46 danos ambientais identificados durante a expedição do rio São Francisco causados pelas
47 variações das vazões no baixo SF. Apresenta dados científicos na fauna, flora, e qualidade
48 da água no rio SF, níveis alarmantes de cianobactérias, que afetam diretamente o
49 abastecimento dos municípios ribeirinhos em questão de pouco tempo. Fala, ainda,
50 sobre dados alarmantes de microplásticos que já foram identificados em níveis gigantes
51 na região do baixo SF. Fala também sobre o projeto da expedição do SF, que ainda não
52 consegue fazer o monitoramento da região porque não tem continuidade efetiva da ação
53 e sugere que as instituições que se utilizam do Rio SF deveriam investir no
54 monitoramento. Cita as condições do desequilíbrio ambiental das piramiteiras no
55 município de Piranhas que são problema ligado a alterações de vazão e que pode piorar.
56 Explica que uma baixa vazão gera, ainda, doenças e impactos diretos na saúde pública
57 das populações ribeirinhas com solos mais pobres, eruditos e pequenas nascentes das
58 regiões degradadas e afluentes também degradados, elevando a altos índices de
59 sedimentos, uma vez que a baixa vazão diminui a diluição da água, mas o nível de
60 esgotamento dos municípios continua crescendo e por sua vez a concentração de
61 poluentes lançados no rio, afetando diretamente a questão de saúde pública das
62 comunidades. Explica sobre a identificação de metais pesados no afluente Traipu, com
63 alta carga de contaminantes. Cita diversas atividades econômicas que contam com o uso
64 de agrotóxicos e outros contaminantes que são desenvolvidos na região dos afluentes
65 também. Todos estes problemas causados pelas rápidas alterações de vazão. Com a
66 palavra do Sr. José Rodrigo Vieira, que ressalta a questão dos diversos prejuízos financeiros
67 sofridos em sua atividade de pesca na região, em virtude das abruptas variações das
68 vazões do rio que alteram o ecossistema e deixa seu apelo aos 'responsáveis' para que
69 considerem o quanto prejudica os pescadores da região para solucionar o problema logo.
70 Com a palavra do Sr. Anivaldo Miranda, Coordenador da CCR do Baixo SF, que disse que o
71 CBHSF já recebeu uma demanda de conflito de uso também sobre baixa vazão do rio,
72 que se tratava de um conflito duradouro que envolvia salinização e baixa navegação e
73 com muito esforço foi solucionado. Com a palavra Hilda Bicalho, que questiona se é papel
74 da Câmara técnica pedir mudança na legislação, pois a mudança de vazão da CHESF foi
75 dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, pois não vê outra forma de buscar
76 solução para o situação. Com a palavra do Secretário do CBHSF, Sr. Almacks Luiz, que disse
77 que falta políticas públicas sobre águas subterrâneas, que as questões estão interligadas
78 e a pauta implica em solucionar o conflito em questão da brusca redução da vazão do
79 Xingó, fala sobre a importância de acompanhamento da sala de monitoramento do SF,
80 faz um contexto histórico e político, que o foco principal da questão suscitada pelo
81 conflito tem uma solução possível. O PR. Lucas Horta disse que pelo que entendeu das
82 perguntas o foco da reunião ainda é admissibilidade, apesar de já ter falado, repete que,
83 a questão gira sobre a variação da vazão e os seus efeitos, e a importante fala do
84 secretário, que apesar da lei de Recursos Hídricos, o operador é constituído apenas de
85 atores com interesses e é necessário revisitar essa normatização onde a CTIL pode
86 alcançar uma carga resolutive, mas a arbitragem administrativa da CTIL vai trazer foco a
87 resolução. Que o processo tem diversos mecanismos apresentados para fundamentar
88 mudança até com a comunicação da sala de monitoramento trazendo um controle que
89 envolva todos. Disse ainda que através de Processo Administrativo das diversas matrizes,
90 chama atenção que a lei de águas nº 9433, e o PARH que traz mais luz, e lê o normativo



91 (leitura feita). O trabalho da comissão processante é trabalhar diagnóstico e propor
92 soluções e trazer foco e luz para questão. indicar a solução ainda que não tenham poder
93 coercitivo. Com a palavra o Prof. Emerson Soares, disse que, o controle é complexo,
94 sendo pragmático. O que é apresentado pela CHESF é dentro da legislação que nasceu
95 da crise de 2014, mas que na prática fazendo pesquisa de campo, tanto quanto a análise
96 comportamental dos peixes ou conversando com pescadores, se observa que a vazão
97 alterar entre 1m/ 1,5m em 24h é inadmissível. Que a sala de monitoramento o CBHSF
98 sequer tem poder de voto, precisa ser democratizado. Que a comunicação não é
99 suficiente e cita como exemplo que já precisou ajudar a tirar um barco do rio, porém o
100 bioma já seria prejudicado e não se recupera. Este é um problema que se acumula. O Sr.
101 José Rodrigo, pescador da região afetada, disse que o IBAMA não fiscaliza nem o defeso
102 quanto mais as alterações diárias das vazões. Com a palavra, Sonáli Cavalcanti,
103 representante da CHESF, ratificou posicionamento emitido durante as reuniões
104 anteriores, fazendo novamente, um breve resumo a respeito das variações de vazão que
105 têm ocorrido a jusante da UHE Xingó, decorrentes do atendimento às necessidades do
106 Sistema Interligado Nacional – SIN, em função da otimização energética envolvendo as
107 diversas regiões do País, de acordo com o que é definido pelo Operador Nacional do
108 Sistema Elétrico – ONS, a quem compete o planejamento, a programação da operação e
109 o despacho centralizado da geração. Citadas variações de vazão têm ocorrido em virtude
110 do aumento expressivo da geração eólica, que requer, para compensar a sua
111 instabilidade, a variação da geração hidráulica. Expressou tratar-se de um assunto de
112 grande complexidade, que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais regiões
113 do País. Observou que cabe ao Comitê de Bacia no âmbito de sua área de atuação,
114 arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados a recursos
115 hídricos. Ocorre que a questão apresentada pelo MP envolve pescadores, ribeirinhos, a
116 Chesf, o ONS, a ANA, o Ibama. No entanto, entende-se que o conflito suscitado extrapola
117 a área de atuação do Comitê do São Francisco, vez que diz respeito à produção de energia
118 para atendimento às diversas regiões do País, devendo ser tratado em nível ministerial,
119 por se tratar de um assunto que está afeto à política energética do País, assim como as
120 questões levantadas pelo professor Emerson, que dizem respeito à política de saúde
121 pública. A operação do Sistema, não é feito olhando-se apenas o interesse do Setor
122 Elétrico, existem regras, diretrizes e restrições que são seguidas para operar o
123 reservatório para gerar energia, porém, dentro de um contexto de uso múltiplo da água,
124 e isso está expresso nas restrições que existem, por exemplo: em Xingó pode variar 300
125 m³/s em 1 hora e 800 m³/s num espaço de 10 horas. Se as restrições precisam ser revistas,
126 considerou ser uma discussão que deva ocorrer em nível ministerial, porque conforme
127 dito anteriormente, envolve políticas públicas: energética e de saúde. Pontua que colocar
128 as questões apresentadas querendo associá-las fortemente às vazões como causa
129 principal, é querer que a operação dos reservatórios funcione como uma vassoura para
130 o Baixo São Francisco, e isso não é o ideal, não resolve, é preciso chegar no cerne da
131 questão: saúde pública, tratamento de esgoto, questão do agrotóxico, dos metais
132 pesados. Ratificou que considera haver espaço para melhorias no processo, porém, em
133 se tratando de questão complexa que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais
134 regiões do País, há que se pensar em formas de otimizar a operação do SIN, considerando
135 na modelagem utilizada, parâmetros que minimizem os efeitos hoje observados no rio.



136 Sugeriu novamente que a Academia poderia se debruçar sobre o assunto na busca de
137 soluções, e que seria bom uma discussão sobre como prover o atendimento da demanda
138 de energia para as diversas regiões do Brasil, sem impor para determinado
139 Concessionário e determinada região do País, o peso do custo da otimização da operação
140 do SIN, vez que a Chesf responde a processos por conta dessa operação. Considerou que
141 o caminho mais célere para solução da questão poderia ser nova discussão no âmbito da
142 Resolução ANA nº 2.081/2017, como colocado em uma das recomendações da UFAL em
143 sua Nota Técnica. Em relação ao Comitê Gestor dos Fundos Regionais para Revitalização
144 das bacias hidrográficas definido no âmbito da Lei de desestatização da Eletrobras, diz
145 ainda que entende que o CBHSF é sim para compor o referido fundo gestor da Eletrobras.
146 Fala de recursos para financiamento de projeto. Elogia o projeto Expedição do SF. E diz
147 que o problema apresentado de saúde pública não é causado apenas pela baixa vazão,
148 mas também, e não menos importante, pelo esgotamento que só mostra que este é um
149 problema complexo de vários agentes. Sobre o voto da sala de monitoramento da ANA,
150 pontuou que não tem voto nesse fórum e que a participação é aberta e virtual. Mariana
151 Renan ratificou posicionamento expresso na reunião de 26 e 27/10/2024 considerando
152 faltar subsídios para suscitar e instaurar um processo de conflito de uso, ponderando ser
153 necessária uma investigação mais profícua, vez que a questão trata de um funcionamento
154 de usina, com base em matéria jornalística. Considerou necessária uma rediscussão com
155 a comunidade científica (Resolução ANA nº 2.081/2017) e ampliação do monitoramento,
156 conforme sugerido na Nota Técnica da UFAL. Expressou ter dúvidas de que uma discussão
157 no âmbito da CTIL resolveria o assunto, considerou necessário maior reflexão, não tem
158 base territorial definida nesse
159 Processo sendo, também, ausente o nexo de causalidade que venha a justificar a abertura
160 de processo administrativo segundo solicitado pelo MPF. João Bastos pergunta sobre a
161 não observação da vazão ecológica na operação do sistema pois em sua região tem um
162 problema parecido com vazão, de chegar a secar o rio e na época não tiveram condições
163 de resolver a questão, devastaram a ecologia na região da barragem de Mirorós,
164 administrada pela CODEVASF, e ressalta a fala do Prof. Emerson sobre os prejuízos a
165 ictiofauna. Que a conta da regularização de energia leva em consideração a
166 biodiversidade. Abaixo da vazão ecológica só se for risco de desabastecimento ecológico.
167 Prof. Emerson Soares endossa que é preciso atrelar a exploração dos recursos hídricos
168 ao passivo ambiental. Com a palavra José Rodrigo, pede a fala para pedir atenção sobre
169 a temática e canta um trecho de um entoada aos presentes. O coordenador Roberto
170 Farias finaliza os debates e trabalhos do período da manhã. Retorno as 14:30h.

171 3. Leitura e Aprovação da ajuda-memória referente a última reunião do grupo CTIL
172 realizada dias 26 e 27 de outubro de 2023 em Belo Horizonte/MG
173 É realizada a leitura da minuta da ajuda-memória da reunião dos dias 26 e 27/10/2023 já
174 com as contribuições e correções da Sra. Sonáli Cavalcanti (CHESF) que explana sobre as
175 contribuições enviadas no documento e sem mais adesões dos presentes foi aprovada por
176 unanimidade pelo grupo.

177 4. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do
178 MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º)

179 Com a palavra a Sra. Manuella Vergne, que diante das novas informações trazidas nesta
180 reunião, com os esclarecimentos prestados pelo PR. Lucas Horta, a apresentação do Prof.

181 Emerson Soares sobre os impactos ambientais negativos advindos da variação das
182 comportas da hidrelétrica e as declarações do Pescador Sr. José Rodrigo sobre a realidade
183 negativa vivenciada com esta situação no região do baixo SF, levantaram questões que
184 gostaria de visitar, principalmente quanto a competência do CBHSF, pelo que solicita ao
185 Coordenador Roberto Farias prazo para apresentação do parecer da qual é relatora. Após
186 deliberação, a CTIL resolve estender a todos os membros o envio de contribuições para
187 construção do parecer técnico a partir do novo entendimento apresentado e define o Dia
188 01/03/2024 como prazo final para envio de contribuições, devendo ser enviadas para o e-
189 mail manuellavergne@hotmail.com e o dia 08/03/2024, como prazo final da relatora para
190 enviar sua conclusão para e-mail do Coordenador da CTIL. Ao final da reunião a Analista da
191 APV, Alyne Tavares, enviará a apresentação do Prof. Emerson Soares por e-mail ao grupo
192 juntamente com o link da filmagem da reunião e demais materiais apresentados em reunião.

193 5. Assuntos gerais;

194 Roberto Farias diz que recebeu da DIREC após reunião realizada nos dias 01 e 02/02 em Belo
195 Horizonte/MG, demanda para formar um Grupo de Trabalho da CTIL juntamente a CTAI,
196 contando com dois (02) membros de cada CT para trabalhar na atualização da Norma que
197 trata do Processo Eleitoral do CBHSF, e abre o convite aos integrantes que se interessarem.
198 São eleitas Manuella Vergne e Vanessa Melo por unanimidade para representar a CTIL no
199 referido GT. Com a palavra Sonáli Cavalcanti, que comunica a sua saída formal da CTIL, ao
200 passo que pede o registro da nova representante da CHESF que a substituirá, a Sra. Sheila
201 Santos, seguido de agradecimento ao grupo. Roberto Farias agradece e parabeniza a
202 participação de Sonáli e sugere que o local da próxima reunião CTIL, prevista para 3ª semana
203 de março/2024, seja realizada em Recife/PE, a fim de que possa permitir a participação de
204 Sonáli como homenageada e ainda a convida para retornar à composição da CTIL como
205 representação de sociedade civil no âmbito do CBHSF, numa futura gestão.

206 6. Encerramento.

207 Findo os trabalhos, o Sr. Anivaldo Miranda entrega um (01) exemplar do Livro de sua autoria
208 Lições do Velho Chico para cada membro presente na reunião. Sem mais assuntos para
209 tratar, o coordenador Sr. Roberto Farias agradece a presença de todos e declara encerrada
210 a reunião.

211 Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

212

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Encaminhar via e-mail aos membros da CT material definições estabelecidas para tratar do conflito.	Alyne - APV	Imediato Atendido

213

214

215

Maceió/AL 06 de fevereiro 2024.

216

217

218

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

219

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 23 e 24/05/2024

Local: Recife/PE

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva dos Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
8	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
9	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
10	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
11	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
12	Juliano Muta	Tanto Expresso - Comunicação
13	PR. Lucas Horta	MPF - Ministério Público Federal
14	Sonáli Cavalcanti Oliveira	Homenageada
15	Vanessa Aguiar	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
16	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
17	Pedro Gustavo Gomes Andrade (suplente)	Instituto Guaicuy
18	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	SEMACE/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
19	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum.**

2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum
3 e declara aberta a reunião. Em seguida o coordenador pede objetividade nos trabalhos e
4 abre a palavra para a apresentação dos presentes.

6 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada
7 no dia 06/02/2024, em Maceió/AL.**

8 Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a ausência de microfone na
9 reunião. Atendendo ao pedido de Mariana Renan, registro que a mesma afirmou não ter
10 enviado contribuições por não ter tido o nome mencionado na ata, apesar de ter feito
11 intervenções, mas que a falta de suas falas não trouxe prejuízos ao que foi discutido. Quanto
12 a questão da admissibilidade discutida na reunião anterior, acompanha o entendimento da
13 representante da CHESF. Atendendo ao pedido de Manuella Vergne, registro que sua fala
14 também não está presente (Registro a fala da Sra. Manuella Vergne às fls. 04 linha 132 a 138
15 da ajuda-memória do dia 06/02/2024 apresentada). Atendendo ao pedido de Vanessa de
16 Castro, registro que foi afirmado por ela que não houve nem menção dos nomes nem o
17 debate na ajuda-memória. Com a palavra, Mariana Renan disse que a instituição pode pedir
18 o acesso a gravação e a transcrição em casos de dúvidas, mas que os pontos principais do
19 que foi discutido não perdido. Após deliberação do grupo, registro o pedido de que em todas
20 as reuniões ordinárias da CTIL haja gravação de áudio e vídeo, microfone e apoio de 02
21 funcionários da Agência Peixe Vivo e 01 taquígrafo, para lavratura de ata em tempo real.
22 Com a palavra, o Sr. Raymundo Pedro, sugere o uso de aplicativo que transcreve o áudio da
23 reunião a fim de facilitar a elaboração da ajuda-memória. Com a palavra, o Sr. William Ireno,
24 disse que a Agência que operacionaliza a reunião deve melhorar de forma geral sua
25 assessoria que está deficitária, porém que não se dirige diretamente a profissional
26 designada, e em segundo lugar que haja uma colaboração na leitura e contribuições na
27 ajuda-memória antes da aprovação. Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias afirma
28 que apesar da lavratura da ajuda-memória ser uma atribuição dos secretários das Câmaras
29 Técnicas, inclusive nas plenárias, historicamente os secretários não exercem a função, que
30 acaba sendo desempenhada pela APV. Além disso, diz que as ajudas memória das reuniões
31 são enviadas na convocatória para que ajustes e contribuições dos membros da Câmara
32 sejam realizados com antecedência. Com a palavra, Sheyla dos Santos disse que enviará para
33 o e-mail alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br a inserção da fala da representante da
34 CHESF. Roberto Farias pede a Sra. Sheila dos Santos que tal contribuição seja de acordo ao
35 colocado em reunião que se encontra gravada e disponível no link que foi enviado após a
36 reunião do dia 06.02.2024. Com a palavra, o Sr. Marcelo Ribeiro sugere um prazo limite para
37 que as manifestações sejam realizadas previamente as reuniões, de forma que todos se
38 obriguem a fazer os ajustes necessários em seus posicionamentos anteriormente a reunião
39 subsequente, tendo desta forma uma aprovação quase automática já com as possíveis
40 contribuições. Com a palavra, Roberto Farias sugere que o envio da ajuda-memória
41 elaborada pela APV seja realizado para os membros antes e independente do ofício de
42 convocação, caso fique pronta de forma antecipada. Com a palavra a Sra. Vanessa de Castro,
43 sugere que haja um prazo para as contribuições. Com a palavra, a Sra. Mariana Renan sugere
44 o prazo de 03 dias corridos antes da data da reunião para o envio final das manifestações,
45 sem prejuízo de contribuições na ajuda-memória. Com a palavra, Vanessa Aguiar sugere que
46 tal data final venha descrita no corpo do e-mail que enviar o ofício de convocação da

47 reunião. Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a decisão da Câmara
48 Técnica QUE: no e-mail de envio do ofício da convocação, seja informado o prazo limite para
49 envio de contribuições de até 03 dias corridos. Com relação a ajuda-memória apresentada,
50 fica SOBRESTADA até o dia seguinte, dia 24.03.2024, para envio de contribuições e ajustes
51 apontados, para o e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br, onde o texto final será
52 aprovado pelo grupo. Registro a presença da Sra. Sonáli Cavalcante de Oliveira, ex-membro
53 da CTIL, que disse “Foi uma honra trabalhar nesta CTIL, no CBHSF, no Rio São Francisco, rio
54 que trago no meu coração e digo que foi um processo de aprendizagem maravilhoso, trocar
55 saberes com cada um de vocês num ambiente tão diverso foi enriquecedor, aprendendo a
56 cada debate e cada discussão, sempre com o cuidado em quando discordar, discordar com
57 respeito ao pensamento de cada um. Por fim, agradeceu aos colegas e em seguida houve a
58 entrega da placa com certificado de agradecimento concedido pela CTIL.

59

60 **3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF.**

61 Com a palavra, o Sr. Roberto Farias fala sobre a formação do grupo de trabalho que trata da
62 atualização do Processo Eleitoral do CBHSF, integrado pelo Coordenador e por mais 02 (dois)
63 integrantes da CTIL, as Sras. Manuella Vergne e Vanessa de Castro. Explica que atualmente
64 uma resolução da DIREC disciplina o processo eleitoral, estabelecendo as fases de todo
65 processo desde a convocação e habilitação das instituições interessadas por seguimento,
66 até depois das plenárias setoriais para a eleição de representantes que culmina com a posse
67 em reunião plenária e a eleição da Diretoria Colegiada – DIREC e Diretoria Executiva – DIREX.
68 Disse também, que foram detectadas algumas lacunas e falhas, o que gerou algumas
69 intercorrências no processo eleitoral passado, como o prazo de inscrições precisando ser
70 reaberto, principalmente na região do Alto São Francisco. O GT conta ainda com a
71 participação de representantes da Câmara Técnica de Articulação Institucional – CTAI, que
72 regimentalmente é a Câmara que conduz o processo eleitoral propriamente dito, e que o
73 objetivo do GT é construir um texto com melhorias para a próxima eleição. Informa que
74 houve uma reunião on line para a formação do GT em abril de 2024 e haverá uma segunda
75 reunião em 07 de junho de 2024, já com as contribuições dos integrantes do GT nos
76 documentos. Posteriormente, a nova elaboração do texto será remetida para análise da CTIL
77 e a análise pela CTIL, a documentação será encaminhada para a DIREC.

78 **4. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 102/2018)** 79 **das CTs.**

80 O coordenador Roberto farias explica que esta é uma oportunidade de buscar melhorias
81 para o funcionamento das CTs, tanto na questão de prazos, quanto em relação a
82 convocação, elaboração e entrega da ata, além de uma oportunidade de melhorar os
83 procedimentos internos das Câmaras Técnicas. Explica que existem as normas gerais das
84 CTs, comuns a todas as câmaras técnicas, como as competências de cada uma delas, mas
85 que é necessário se trabalhar outras questões relacionadas a substituição de membros e
86 indicação de membros titulares e seus respectivos suplentes. Disse que os regimentos
87 relacionados a composição do Plenário devem ser estendidos às CTs, atendendo ao princípio
88 da simetria. Disse também que é preciso melhorar a qualificação dos membros e haver uma
89 otimização dos trabalhos com a atualização dos procedimentos, visando assim a melhoria
90 das práticas de atuação das CTs. Disse que será preciso se trabalhar com inteligência para
91 encontrar uma forma adequada para substituição de membros quando necessário, por



92 exemplo, em casos de falta, e se o penalizado deverá ser a instituição ou a pessoa indicada.
93 Logo após, disse que tais anomalias normativas têm causado transtornos em diversas
94 instâncias, pois representantes não assíduos não saem nem passam a vaga a quem, de fato,
95 deseja ocupá-la. Com a palavra, William Ireno diz que sem uma normativa definida, a
96 situação faz com que alguns suplentes mantenham a vaga do titular sem que ele participe e
97 esta é uma falha que deve ser corrigida na atualização dos normativo. Roberto Farias cita
98 ainda que outra questão seria a da estabelecer prazos uniformizados para todas CTs e que
99 os documentos haviam sido enviados no ano passado para as contribuições e que não houve
100 retorno dos membros da CTIL, propondo que as discussões sobre o tema sejam realizadas
101 em conjunto na própria reunião. Com a palavra, Rochaelly Trindade relembra que alguns
102 pontos mencionados já foram contemplados nas discussões sobre o Regimento Interno do
103 CBHSF no ano passado. Roberto Farias ainda cita outra situação que precisa de ajustes, onde
104 alguém eleito para o cargo de Presidente do CBHSF possa perder o cargo caso tenha a
105 representação retirada pela instituição que representa, apesar de ter vencido a eleição. Com
106 a palavra, Mariana Renan disse que na ocasião de sua entrada na câmara, estava em
107 discussão a proposta de nova redação do Regimento Interno e do Código de Ética do CBHSF.
108 Pergunta sobre o andamento do que já foi trabalhado no RI, pois entende que estas
109 normativas devam ser aprovadas primeiro, com suas regras gerais, para depois se tratar das
110 normas que farão referência a ele, determinando as especificidades de cada seguimento.
111 Após deliberação do grupo quanto ao contexto dos trabalhos realizados no Regimento
112 Interno, resolve por unanimidade que o documento minuta de Regimento Interno
113 atualizado seja enviado por meio de ofício à DIREX para conhecimento e providências com
114 a solicitação de retorno a CTIL para fechamento. Por esta razão fica postergado os trabalhos
115 deste item de pauta até o retorno da DIREX.

116

117 **5. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 107/2019)** 118 **da CCRs.**

119 Pelas razões acima mencionadas, ficam postergados os trabalhos deste item de pauta.
120 Seguido da inversão da pauta do item 6 para o item 7.

121

122 **7. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF** 123 **nº 335/2023/PRAL/GAB-4º).**

124 Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias informa a metodologia dos trabalhos que se
125 iniciará com a leitura do Parecer e considerações finais do Dr. Lucas Horta, para posterior
126 deliberação da Câmara Técnica. Registro a presença do Dr. Lucas Horta, Procurador da
127 República e requerente da presente proposta de Admissibilidade de Processo de Conflitos
128 pelo uso de Recursos Hídricos (PARH). A relatora Manuella Vergne faz a leitura de seu
129 parecer que foi pela inadmissibilidade da matéria no âmbito da CTIL. Disse que ao elaborar
130 o parecer levou em consideração a questão dos usuários e a competência do CBHSF,
131 explicando que em sua concepção, faltam subsídios para se instaurar o processo, dentro da
132 materialidade e demonstrativo de fatos que permitam a continuidade desse procedimento.
133 Com a palavra, o Dr. Lucas Horta disse que agradece a CTIL por analisar o conflito suscitado
134 e o convite para participar da reunião sustentando as razões pelas quais o MPF entende que
135 essa é uma oportunidade ímpar do CBHSF desempenhar o papel que lhe foi atribuído
136 enquanto gestor dos recursos hídricos da Bacia do rio São Francisco. Disse que gostaria de

137 esclarecer alguns pontos que ainda causam dúvidas sobre a admissibilidade ou não do
138 conflito, que os principais seriam a área de atuação, os agentes causadores e as
139 irregularidades na UHE. Esclarece que no parecer da relatora foi mencionado que o
140 Inquérito Civil do MPF se iniciou com uma matéria jornalística, mas que foi fundamentado
141 com robustos dados científicos, dando como exemplo a Nota Técnica de pesquisadores da
142 UFAL, que apresentaram dados convincentes de que as variações das vazões são uma das
143 causas para a ocorrência dos problemas. A área de atuação é a jusante de Xingó até a foz do
144 São Francisco e os agentes causadores são a ONS, CHESF e ANA, pela inobservância aos
145 impactos ao ecossistema e aos usos múltiplos das águas. Em seguida, pede licença para ler
146 um trecho do livro Lições do Velho Chico, fls. 43 a 45, de autoria do Coordenador da Câmara
147 Consultiva Regional do Baixo São Francisco – CCR Baixo SF, Sr. Anivaldo de Miranda Pinto,
148 que coloca a questão da observância, em parte, da Resolução da ANA desde 2017 e os danos
149 que isso têm causado ao ecossistema da região e que o conflito está aí, em regular as vazões
150 de acordo com a conveniência da geração de energia elétrica. Disse que gostaria de salientar
151 ainda outro ponto sobre a regularidade da operação, afirmado no Parecer da relatora
152 Manuella Vergne, e que na verdade, os dados informados não são regulados pela ANA e sua
153 normativa é omissa com relação a defluência mínima horária, que tal prática foi adotada
154 pela ONS, e questiona se a prática não afeta realmente as populações ribeirinhas, o
155 ecossistema local e as atividades empresariais que são desenvolvidas na calha do rio. Cita
156 que a ausência de regulamentação é mais um motivo para que o Comitê acione a ANA para
157 sanar essa lacuna, uma vez que é o principal agente legitimado para obtenção desses
158 esclarecimentos, mesmo que a comissão processante não tenha poder de tomar medidas
159 mais definitivas. Salienta ainda o próprio Parecer do Presidente do CBHSF no IC nº
160 1.11.000.000939/2022-59 do MPF, que coloca de forma clara que a variação abrupta tem
161 se mostrado bastante preocupante e lê o emblemático trecho do Ofício PRES CBHSF nº
162 40/2022: que se não houver uma regulamentação da ANA, que realmente contemple todas
163 as hipóteses, não podemos ter certeza sobre a idoneidade dessas práticas, desta forma o
164 MPF entende que o CBHSF pode, a partir da instauração do processo, provocar a ANA a
165 explicitar todas essas questões e recomendar que essas lacunas sejam corrigidas. Endossa
166 mais uma vez que o CBHSF tem a oportunidade ímpar para trabalhar essa questão de forma
167 exaustiva ainda que não definitiva e o MPF conta com a deliberação desse quórum
168 qualificado justamente para robustecer suas argumentações em uma eventual judicialização
169 que talvez seja necessária no futuro. Disse ainda que espera que esta CTIL considere todos
170 os pontos levantados e agradece. Com a palavra, o coordenador Roberto Farias solicita a
171 apresentação em tela e lê seu relatório de seu voto pela admissibilidade. Com a palavra,
172 Raymundo Pedro contextualiza tecnicamente sobre a produção de energia no País,
173 apresenta ainda leitura da pg. nº 101 do I.C. e sugere a formação de Grupo de Trabalho para
174 delimitar as causas dos danos ambientais na região, para no prazo de 30 dias apresentar
175 uma resposta sobre a admissibilidade. Com a palavra Roberto Farias explica que a
176 instauração do conflito de uso tem caráter mediador e que trará esses esclarecimentos, mas
177 a formação de um GT não tem força de propor mudança da normativa como uma comissão
178 processante. Com a palavra Manuella Vergne disse que concorda com formação de um GT
179 para fundamentar cientificamente e buscar dados para pedir a instauração de conflito de
180 uso; que em sua experiência acadêmica com os povos tradicionais do rio São Francisco
181 acredita que uma comissão processante deve propor soluções concretas, com dados



182 científicos, incluindo a oitiva das comunidades ribeirinhas; que, o grupo de trabalho seria
183 um arcabouço necessário anteriormente à instauração de um conflito de uso. Com a palavra
184 Mariana Renan questiona quanto a possibilidade de se conseguir os dados acadêmicos
185 necessários com uma formação de GT; que entende que o CBHSF pode instigar esse
186 levantamento, participando, mas não tomado a responsabilidade direta para isso. Após
187 deliberação do grupo, a opção de formação de Grupo de trabalho é descartada pela maioria.
188 Com a palavra Marcelo Ribeiro apresenta seu voto pela admissibilidade e explica que
189 analisando a Resolução ANA 2081/2017, entende que é uma oportunidade preciosa de
190 reavaliar a normativa da ONS que tanto prejudica a região do Baixo SF; que nos autos do I.C.
191 do MPF o IBAMA/SE emitiu laudo que não reflete a realidade do Estado. Com a palavra
192 Rochaelly Trindade que entende pela admissibilidade com o recorte de procurar restringir
193 ao âmbito de competência do CBHSF, devido a grandiosidade do assunto. Com a palavra
194 Sheila dos Santos disse que a Nota Técnica apresentada pela UFAL tem caráter
195 multidisciplinar e o conflito é muito abrangente portanto sendo necessário deixar muito
196 bem definido onde cada segmento é afetado com relação a essa variabilidade e a vazão
197 mínima sendo necessário participar da questão os órgãos ministeriais; a vazão mínima foi
198 implementada justamente por causa da crise de 2017 com finalidade de preservar o volume
199 dos reservatórios para que os múltiplos usos possam ser atendidos, portanto, para analisar
200 a variabilidade, deve se levar em conta que grau a vazão pode ser mexida, qual a vazão ideal
201 e qual vazão pode ser alcançada. Com a palavra Vanessa de Castro disse que o MPF não
202 compreende o motivo do órgão federal não concluiu a investigação dos órgãos ministeriais
203 já que tem competência para tal e remete ao CBHSF a atribuição de fazer a análise de
204 conflito de uso. Com a palavra William Ireno questiona quais as praxes em caso de
205 admissibilidade da instauração do conflito de uso no âmbito do CBHSF pelo que é esclarecido
206 pelo coordenador Roberto Farias. O grupo, após longo debate sobre a matéria, abre
207 votação. Votaram pela **Não Admissibilidade** do conflito no âmbito da CTIL/CBHSF: Manuella
208 Vergne, Raymundo Pedro, Vanessa de Castro, Mariana Renan e Sheyla da Silva, totalizando
209 05 votos. Votaram pela **Admissibilidade** do conflito: Roberto Farias, Marcelo Ribeiro,
210 Rochaelly Trindade, Sara Vécio e William Ireno, totalizando 05 votos. O coordenador
211 Roberto Farias, deu mais 01 voto referente ao voto de divergência, totalizados 06 votos a
212 favor da Admissibilidade do conflito suscitado pelo MPF e 05 votos contrários.

213

214 **6. Ciência do Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – Consulta à CTIL sobre a possibilidade de**
215 **se pagar um valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações**
216 **apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros.**

217 Após leitura e explanação acerca da matéria apresentada, o grupo vota pela escolha do Sr.
218 Raymundo Pedro para relatoria do tema, definindo prazo do dia 08 de julho de 2024 para o
219 envio do Parecer para o e-mail de alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br, que deverá ser
220 encaminhado aos membros da CTIL. O prazo estabelecido para envio de contribuições do
221 grupo será até o dia 31 de julho de 2024.

222

223 **8. Assuntos gerais e Encerramento**

224 Apresentadas as alterações solicitadas pelo grupo no dia anterior, a ajuda-memória do dia
225 06 de fevereiro é aprovada. Com a palavra, Roberto Farias em deliberação com o grupo
226 define o dia 26 de junho de 2024 para reunião ordinária em videoconferência para tratar da



227 escolha da comissão processante do PARH, atualização do Processo Eleitoral do CBHSF e
228 aprovação da presente ajuda-memória. O coordenador solicita ainda que sejam enviadas
229 uma cópia da ajuda-memória após aprovação para o Professor Emerson Soares da UFAL e
230 uma cópia para o PR. Dr. Lucas Horta. Mariana Renan informa sobre sua saída da FIEMG e
231 que esta é sua última reunião na CTIL. Agradece a todos e se coloca a disposição do grupo,
232 seguido dos agradecimentos e elogios de todos Findo os trabalhos, Roberto Farias sugere
233 que a próxima reunião presencial seja em Belo Horizonte/MG e tem a aprovação de todos.
234 Sem mais assuntos para tratar, o Coordenador Farias agradece a presença de todos e declara
235 encerrada a reunião.

236

237 **Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.**

238

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Dar conhecimento a chefia da APV o pedido das linhas 21 e 22.	Alyne - APV	Imediato Atendido
2.	Enviar via ofício Minuta de Regimento Interno Atualizada.	Alyne - APV	Imediato Atendido

239

240

Maceió/AL 24 de maio 2024.

241

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

242

Interessado – Ministério Público Federal - Alagoas

Assunto: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso dos Recursos Hídricos

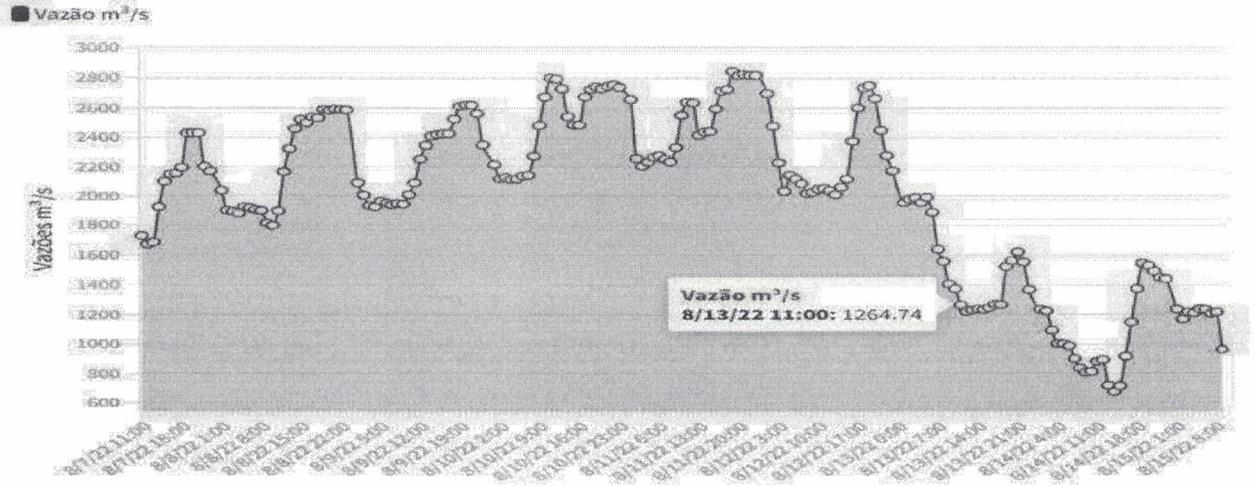
Trata-se de requerimento formulado pelo Ministério Público Federal, que solicita providências do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, quanto a possível instauração de conflito de uso dos recursos hídricos, com fulcro no inciso II do artigo 38 da Lei nº 9.433/97.

A justificativa apresentada pelo demandante para embasar o presente pedido é a matéria jornalística encaminhada ao SAC do Ministério Público Federal, aduzindo a existência de um cenário de intensa variação na vazão do Rio São Francisco supostamente causada pelo controle das comportas da Hidrelétrica de Xingó, situada entre os estados de Alagoas e Sergipe. Relata, ainda, que a variação abrupta e em curto espaço de tempo prejudica a fauna e flora local, afeta negativamente a pesca e a navegação e, ainda, dificultam a captação de água para abastecimento humano ou rural de comunidades ribeirinhas.

Com efeito, a petição encaminhada pelo Ministério Público Federal sustenta que os fatos apresentados na matéria jornalística demonstram a existência de dados preocupantes para diversos segmentos sociais, conforme gráfico abaixo:



Vazões UHE Xingó - 07 a 15 de agosto de 2022 Estação 49340080 - UHE Xingó Barramento



Fonte: ANA/SNIRH - Gráfico: Carlos E. Ribeiro Jr./InfoSãoFrancisco.
Nota: vazão horária ao longo do período; vazão mínima de referência de 550 m³/s, em 2017.

Conforme a legislação nacional que versa sobre a outorga das águas ser de cunho federal, torna-se necessária a competência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco examinar a questão suscitada pelo Ministério Público Federal, posto que se trata de uma tomada d'água dentro do domínio territorial do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Sob este prisma, relevante citar que a CHESF aduz no procedimento encaminhado que vem exercendo o seu papel de operar os reservatórios obedecendo às regras estabelecidas e divulgando os informes sobre a referida operação aos demais usuários, em acordo com o horizonte que o processo vigente de programação e execução da operação permite, utilizando os meios possíveis e as ferramentas disponíveis para comunicação.

O IBAMA, relatou quais são as condicionantes aplicadas ao empreendimento da Usina Hidrelétrica de Xingó – UHE Xingó, que condicionam a validade da licença ambiental, no ofício ora encaminhado para o MPF.

A ONS, apresentou a política de operação energética adotada, especificamente, para o subsistema Nordeste, informando que sempre respeitou as restrições hidráulicas e os limites e condicionantes elétricos/hidráulicos vigentes.



A ANA, aduziu que mantém reuniões periódicas com atores governamentais e não governamentais para verificar e avaliar as condições de operação do Sistema Hídrico. Além disso, informou que, a ANA acompanha diariamente a operação dos reservatórios e o atendimento aos normativos.

Após a observância das informações constantes no procedimento encaminhado para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, vale ressaltar que no ano de 2017, foi publicada a Resolução ANA nº 2.081/2017, que dispõe sobre as condições de operações do sistema hídrico do rio São Francisco, que compreende os reservatórios de Três Marias, Sobradinho, Itaparica, Moxotó, Complexo de Paulo Afonso e Xingó. Dentre outros, a Resolução da ANA, ainda, estabelece em seu artigo 3º, as vazões mínimas e médias a serem liberadas pelos reservatórios do Sistema Hídrico do Rio São Francisco.

Em uma análise breve do procedimento apresentado, podemos visualizar, apesar dos registros constantes nos autos indicarem o atendimento às premissas da Resolução ANA nº 2.08/2017, é necessário observar cuidadosamente o quão brusca tem sido a mudança das faixas de operação em Xingó, conforme Nota Técnica apresentada pela Universidade Federal de Alagoas. Mudanças bruscas, ainda que devidamente comunicadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), destoam do comportamento de vazões naturais no rio São Francisco para a época do ano e podem, dentre outros, ocasionar desequilíbrio e danos para a flora, fauna e ribeirinhos.

Logo, na situação em questão, o legislador conferiu ao Comitê da Bacia Hidrográfica o papel precípuo de conhecer e envidar os esforços necessários para deslindar tais situações conflitantes.

Pelo exposto, em face dos sucintos argumentos esposados, opino favoravelmente ao estabelecimento do conflito pelo uso da água suscitado pelo Ministério Público Federal, tendo, inicialmente, como sujeitos: a ANA, CHESF, IBAMA e ONS.

Paulo Afonso, 25 de setembro de 2023.

Manuella Maria Vergne Cardoso

Relatora



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL

Assunto: Pedido de Instauração de Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflito pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH.

Interessado: Ministério Público Federal em Alagoas.

VOTO DIVERGENTE

Breve Síntese dos Fatos

Trata-se de solicitação do Ministério Público Federal em Alagoas que, por meio do Ofício nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício, solicita ao CBHSF a instauração de Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos – PARH, nos termos da Deliberação CBHSF n. 145, de 19 e maio de 2023.

Alega, em síntese, que, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.11.000.000939/2022-59, o MPF/AL apurou variações intensas na vazão do Rio São Francisco no Baixo São Francisco, causadas pelo controle das comportas da Hidrelétrica de Xingó, operadas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, prejudicando a fauna e a flora locais, a pesca e a navegação, bem como a captação de água para abastecimento humano ou rural de comunidades ribeirinhas.

Em 06/02/2024, a CTIL realizou reunião extraordinária para recebimento de informações adicionais, atendendo a pedido da relatora da matéria, Manuella Vergne. Em seguida, foram também apresentadas considerações por escrito pelo MPF/AL, CHESF e FIEMG.

Superada a fase de colheita de informações adicionais, sobreveio Parecer da relatora conclusivo pela não admissibilidade do conflito “ *por entender que no presente momento o procedimento não possui elementos suficientes para a apuração do processo de conflito por parte da CTIL do CBHSF*” (*ipsis litteris*).

É o breve relato.

Análise

Com a devida vênia da ilustre relatora, **DIVIRJO** do entendimento sustentado, opinando pela admissibilidade do procedimento, pelas razões que passo a expor:

a) O conflito encontra-se devidamente caracterizado na medida em que os elementos colhidos no âmbito do Inquérito Civil nº 1.11.000.000939/2022-59 demonstram que as variações abruptas e frequentes da vazão do Rio São Francisco vem causando prejuízos ao ecossistema, as comunidades ribeirinhas, aos pescadores, a navegação, promovendo o aumento da salinidade e danos a economia local, entre outras intercorrências sócioambientais;

Corroboram tais evidências, ou seja, a existência de conflito, a nota técnica apresentada pela UFAL, a ação judicial nº 0700191-38.2023.8.02.0043 em trâmite na JF de Delmiro Gouveia (AL), movida pela Associação dos Piscicultores e Pescadores artesanais do Povoado Salgado em face da CHESF, visando a reparação dos danos materiais causados pela variação da vazão do RSF, o Ofício PRES CBHSF nº 40/22 (doc 22 do IC), da presidência do CBHSF reconhecendo a hipótese de existência do conflito e o depoimento do senhor José Rodrigo, pescador da região afetada, prestado a CTIL na reunião de 06/02/24, relatando os prejuízos financeiros sofridos em sua atividade de pesca na região, em virtude das constantes variações das vazões do rio;

b) A investigação (IC) revelou evidências convincentes de que a CHESF, ao utilizar os recursos hídricos seguindo as normas da ONS e da ANA, está causando um impacto adverso no ambiente local. Isso está criando dificuldades e, em muitos casos, impedindo que as comunidades ribeirinhas e pescadores façam uso dos recursos hídricos como desejam, afetando principalmente os associados da Associação dos Piscicultores e Pescadores Artesanais do Povoado Salgado – Salgatuba.

Caracterizado, portanto, está o conflito entre a CHESF, ANA e ONS de um lado, e do outro, as várias comunidades ribeirinhas que frequentemente se organizam em associações, tal como a mencionada Associação do Povoado Salgado – Salgatuba;

c) Quanto à localização geográfica do conflito mencionado, é importante destacar que, de acordo com estudos científicos relacionados ao inquérito civil mencionado, as mudanças súbitas no fluxo das águas afetam significativamente e exclusivamente a região do baixo São Francisco. Isso inclui principalmente os municípios que são considerados zonas cruciais para a reprodução, tais como a área que se estende de Entremontes até Piranhas, bem como os pontos onde o São Francisco



encontra os rios Ipanema e Traipu, no estado de Alagoas, além de outros rios na região de Sergipe.

De se ver, ainda, que a região de Marituba do Peixe, juntamente com certas lagoas marginais situadas entre os municípios de Traipu e Propiá, em Sergipe, e também São Braz e Pão de Açúcar, é particularmente afetada por essas variações no curso das águas.

Conclusão

Ante o exposto, diante dos elementos apresentados pelo IC, tais como caracterização do conflito, partes envolvidas e área geográfica impactada, voto pela admissibilidade do pedido de instauração de PARH, requerido pelo MPF/AL nos termos da Deliberação CBHSF nº 145/23.

Por fim, acrescento que a admissibilidade do presente PARH desempenhará um papel crucial para impulsionar a revisão necessária da legislação atual, com foco particular na Resolução ANA nº 2.081/2017, que regula as operações do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, incluindo os reservatórios de Três Marias, Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Moxotó, Paulo Afonso I, II, III, IV e Xingó. O objetivo é estabelecer um modelo de governança que realmente leve em conta os impactos ambientais e socioambientais resultantes das atividades de regulação das águas. O que é fato incontestável é que o CBHSF não pode ignorar os danos que estão sendo causados pelas mudanças constantes da vazão do RSF no Baixo São Francisco.

É como voto.

Recife, 23 de março de 2024.





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 04/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária virtual no dia 26 de junho das 10h às 13h.

Link: [Ingressar na reunião agora](#)

Pauta

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE;
3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF;
4. Informes: sobre encaminhamento de ofício a DIREC sobre proposta alteração de Regimento Interno do CBHSF;
5. Escolha da Comissão Processante do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º);
6. Assuntos gerais e Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26/06/2024

Local: Videoconferência

Horário: 10h00 às 13h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Monicke Sant’Anna Pinto de Arruda (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
8	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
9	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
10	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
11	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
13	Juciana Cavalcanti	Tanto Expresso - Comunicação
14	Melchior Nascimento	Coordenador da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP/CBHSF
15	Anivaldo Miranda	Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCR BAIXO/CBHSF
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
15	Ana Paula Barbosa Ávila Macedo (suplente)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE)
15	Larissa Cayres de Souza (Secretária)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 Abertura e verificação de quórum.

- 2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, informa que a reunião que está
3 sendo gravada. Constatada o quórum total de 11 membros presentes é declara aberta a
4 reunião. Explica que em virtude da matéria que entrou em pauta apresentado pela DIREC
5 na semana anterior com pedido de urgência, o Coordenador da CTPPP entrará na reunião

6 para apresentar a matéria. Participará também o Coordenador da Câmara Consultiva do
7 Baixo São Francisco.

8
9 **Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a reunião CTIL realizada nos dias 23 e 24**
10 **de maio de 2024, em Recife/PE.**

11 Em tela é apresentada a minuta da ajuda-memória da reunião dos dias 23 e 24/05/2024,
12 com a contribuição enviada pelo Sr. Raymundo Pedro. Aberta a palavra, a Sra. Vanessa de
13 Castro disse que, na pauta sobre análise do parecer de admissibilidade do conflito suscitado
14 pelo MPF, houve um debate muito grande, mas a minuta, só teve menção ao voto da
15 relatora, a fala do MPF e o voto final não tem a fala do grupo apesar de todos se
16 manifestarem sobre a tema. Seguido de debate exaustivo de todo grupo com manifestações
17 de todos os integrantes acerca da forma que o documento, ora denominado ajuda-
18 memória, deve conter resumo e/ou supressão de fala e/ou de quem falou, sendo aberta
19 votação para aprovação da ajuda-memória com ressalva ou Não aprovação. Aberta votação,
20 com abstenção de 02 votos, pela maioria de votos a ajuda-memória não foi aprovada com
21 pedido de revisão para inclusão do debate da pauta Análise do parecer de admissibilidade
22 do conflito, de forma resumida de todos os membros que se manifestaram no debate e que
23 sejam informados via e-mail informando prazo para envio da ajuda memória com os ajustes
24 solicitados. Solicitam ainda que, a partir do envio da ajuda-memória ajustada que todas as
25 minutas venham juntamente com a gravação da reunião.

26
27 **Inversão de Pauta**

28 **Escolha da Comissão Processante do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. Do MPF nº**
29 **335/2023/PRAL/GAB-4º).**

30 Roberto Farias diz que a praxe da escolha da Comissão Processante é a localização do
31 conflito para escolha dos membros mais próximos da região, desta forma como requerente
32 do conflito é o MPF/AL então privilegiam pelos membros da região do baixo. Apresenta o
33 nome do Sr. Marcelo Ribeiro para coordenador da comissão, havendo anuência por
34 unanimidade. Indica ainda os nomes de Sara Vécio, Rochaelly Trindade. Com a palavra o Sr.
35 Raymundo Pedro disse que devido aos impactos inerentes e desdobramentos do assunto
36 que podem interferir nos regimes das barragens pede para compor a comissão processante.
37 Com a palavra William Ireno pede que comissão seja composta de 05 integrantes e pede
38 participação no grupo. Aberta votação para quantidades de integrantes e os nomes
39 indicados, foi aprovado a comissão processante composta pelos seguintes 05 integrantes:
40 Marcelo Ribeiro (Coordenador), Sara Vécio, Rochaelly Trindade, Raymundo Pedro e William
41 Ireno. Com a palavra Roberto Farias pede que seja formado grupo de Whats App da
42 comissão, pede para participar também do grupo e que todos na CT pode participar com
43 colaborações técnicas, informa também que os apoios de logísticas para reuniões e
44 deslocamentos devem ser passados para coordenação da CT para que seja autorizada. Disse
45 que houve uma manifestação do coordenador da CCR o Sr. Anivaldo Miranda de interagir e
46 participar também faça parte desse grupo. de WhatsApp contribuindo, com toda a sua
47 experiência. Com a palavra o Sr. Marcelo Ribeiro realizou seus agradecimentos aos colegas.
48 Roberto informa da participação do Prof. Melchior Nascimento para explanação do material
49 Resolução e Edital de Apoio.

50



51 **Inversão de Pauta**

52 **Resolução DIREC Edital de Apoio.**

53 Roberto Farias explana acerca do surgimento da demanda no âmbito da CTIL e explica o
54 fluxo que os trabalhos serão submetidos até aprovação final. Pede exibição em tela dos
55 arquivos. Monicke Arruda pede abstenção por não conhecer o material enviado por ter
56 voltado de férias no dia anterior. Com a palavra o Prof. Melchior Nascimento, agradece a
57 oportunidade de explicar sobre essa demanda que foi encaminhada ao CTPPP em relação a
58 esse edital que foi enviado a partir de uma análise da ANA através de um parecer emitido
59 em 2022 que recomenda que o CBHSF passasse a tratar questões relacionadas a apoio em
60 geral a partir de práticas mais isonômicas com a intenção de trazer isonomia a essas
61 decisões. O CBHSF já tem uma previsão estabelecida a partir de uma Deliberação, 83/2014
62 nos seus normativos que estabelece a possibilidade de apoio a eventos em geral. O edital
63 agora quer prever as regras quanto as decisões de escolha sobre as ações e eventos que
64 tenha relação com interesse no âmbito da Bacia do SF. Não está associado a esse edital, os
65 projetos na área técnico-científica. A preocupação em relação ao edital é verificar se,
66 tratando-se de uma chamada pública, é possível ou não o pagamento de recurso do ponto
67 de vista jurídico. Quais as regras passíveis de serem financiados pelo CBHSF. Este item foi
68 elaborado pela câmara baseado num olhar tomando como referência o edital que foi
69 publicado pela própria ANA que possui edital de Patrocínio e ela deixa claro que não é cabível
70 o recurso, nem a decisão de escolha, tomada das instituições que vão ser financiadas,
71 basicamente. Disse que a nossa maior preocupação justamente são as questões associadas
72 aos regramentos da forma de seleção.

73 A pedido dos membros, o coordenador abre prazo para que seja enviado o material
74 novamente de forma que a partir do envio todos possam colaborar e definem o dia 15 de
75 julho para envio de contribuições no e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br para
76 que sejam consolidados em um documento para apresentação na próxima reunião CTIL.

77

78 **Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF.**

79 Roberto Farias disse que teve reunião do GT no dia 25 de junho, explica o fluxo pelo qual o
80 material será trabalhado pelo GT até remeter um relatório para DIREC para entrar na pauta
81 de julho. Que com certeza o Processo Eleitoral do CBHSF será muito melhor do que último
82 em relação a isonomia para que se evite que determinados segmentos ou grupos de
83 candidatos tenham privilégios em relação a outros.

84

85 **Informes: encaminhamento de ofício a DIREC sobre proposta de alteração de Regimento**
86 **Interno do CBHSF.**

87 A matéria já está incluída para ser trabalhada na pauta da próxima reunião DIREC, para daí
88 ser enviada para pauta da reunião Plenária do final do ano.

89

90 **Assuntos Gerais e Encerramento.**

91 Roberto Farias reforça ao grupo que dia 08 de julho será a entrega da relatoria do Sr.
92 Raymundo Pedro sobre a consulta à CTIL sobre a possibilidade de se pagar um valor inferior
93 de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como FPI,
94 Expedições científicas, dentre outros.



95 Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

96

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.			

97

98

Maceió/AL 26 de junho 2024.

99


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

100

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO – Comissão Processante
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 04/07/2024

Local: Videoconferência

Horário: 10h00 às 12h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
3	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
4	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
5	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
6	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
7	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
8	Anivaldo Miranda	Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCR BAIXO/CBHSF
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro, informa que a reunião que
2 está sendo gravada, declara aberta a reunião e explica que o primeiro passo deve ser eleger
3 um(a) relator(a) como a pessoa que ficará encarregada de elaborar o relatório sobre o
4 conflito, a partir das reuniões até chegar em uma mediação ou encaminhamentos que
5 possam ser produzidos no sentido de melhorar as condições socioambientais da região. Que
6 prevê ao menos uma (01) contratação de consultor externo para embasamento dos
7 trabalhos. Esclarece ainda que o suporte da APV é o assessoramento administrativo do
8 processo de conflito. O Sr. William Ireno sugere que haja um sub-relator(a). Aberta votação,
9 a Sra. Rochaelly Trindade é eleita Relatora e a Sra. Sara Vécio é eleita a Sub-relatora do
10 conflito de uso. Disse ainda que os trabalhos devem ser conduzidos com foco para não
11 entrar em temas que fujam do cerne da questão. Disse que a segunda providência que traz
12 é sobre a fase de diagnóstico do conflito e abre ao grupo a possibilidade de sugestões de
13 indicações de nomes de profissionais. Raymundo sugere que sejam definidos primeiramente
14 quais os tipos de consultoria e aponta para 01 especialista em Hidrologia e 02 especialistas
15 em Produção de energia e explana sobre cada aspecto. Com palavra, Rochaelly Trindade
16 questiona como está o andamento da abertura do Processo de conflito de uso. O
17 coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias explica que o procedimento da abertura do Processo
18 se dará na seguinte sequência: termo de abertura, juntada de documentação que deu início

19 à análise de admissibilidade, juntada das atas das reuniões que elegeram a comissão,
20 paginação, dar andamento no processo em formato físico e digital para publicação e que
21 caberá à Relatora da comissão fazer o acompanhamento da autuação do Processo
22 juntamente ao apoio administrativo da APV. Com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr.
23 Marcelo Ribeiro sugere prazo para uma segunda reunião on line para que cada membro
24 possa se aprofundar no tema e trazer sugestões de indicação de profissionais especializados.
25 Com a palavra, a Relatora da Comissão, Sra. Rochaelly Trindade sugere que se busque
26 representações das comunidades ribeirinhas entre as Câmaras Técnicas do CBHSF para
27 acompanhamento das ações no início dos trabalhos. Em deliberação o grupo resolve que o
28 convite seja realizado em outra fase do procedimento. Raymundo Pedro disse que sobre a
29 questão das consultorias profissionais pode se buscar junto aos órgãos ANA e CPRM;
30 questiona ao grupo sobre a possibilidade de se definir um cronograma de atividade com
31 etapas e datas a serem cumpridas pela comissão. A relatora Rochaelly Trindade explica que
32 primeiramente é necessário a instauração formal do Processo de Conflito de Uso para
33 identificar quem são as partes pois se ficar definido a ANA como parte no processo fica
34 comprometido ao órgão prestar o apoio sugerido pelo Sr. Raymundo Pedro. Com a palavra
35 o Coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro destaca a Resolução ANA 2081/2017 para
36 estudo do grupo; disse que a normativa do Procedimento Administrativo para a Resolução
37 de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - Deliberação normativa CBHSF
38 N°145/2023 não especifica quanto a fase do diagnóstico do Processo, portanto será
39 fundamental os subsídios dados pelas consultorias profissionais para confecção dos
40 relatórios da comissão desta fase. Indica o nome do Sr. João Suassuna da Fundação Joaquim
41 Nabuco. Registro a entrada do Sr. Anivaldo Miranda na reunião que recebe breve resumo
42 dos pontos da reunião e oportunidade para indicação de Consultor profissional para fazer
43 sua indicação; disse que, já houveram no âmbito do CBHSF outros processo de conflito de
44 uso com a mesma motivação porém em decorrência principalmente da prolongada
45 estiagem que à época atingiu a Bacia do SF; Sugere o estudo do Processo de conflito de uso
46 Procedimento n°001/2014, explana acerca do contexto atual e sugere que haja o
47 acompanhamento na Sala de Situação da ANA, explica como se dão os trabalhos. Após
48 deliberações, fica definido o acompanhamento da Relatora do Processo nas reuniões da sala
49 de crise ANA. Com a palavra, o Sr. William Ireno questiona que seja elaborado um
50 cronograma de atividades pelo Coordenador juntamente a Relatora e Sub-relatora para
51 nortear os trabalhos do grupo. A Relatora explica que esse acompanhamento fica para após
52 a marcação da reunião seguinte do grupo. O coordenador da Comissão reforça o pedido
53 para que o grupo esteja familiarizados com a normativa do PARH que determina as fases de
54 andamento do processo. Após deliberação fica definido data da próxima reunião para o dia
55 19 de julho de 2024, às 09h:00 por videoconferência momento em que os membros da
56 Comissão devem trazer suas indicações de Consultores Profissionais. Em debate o grupo
57 delibera acerca da abertura do Processo uma vez que a ajuda-memória da reunião que
58 aprovou a instauração do conflito de uso não foi aprovada na reunião subsequente do dia
59 26 de julho de 2024, de forma que decidem por aguardar a aprovação da ajuda-memória
60 em reunião ordinária da CTIL.

61

62 Quadro resumo de andamento do Processo - APV.

63

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Autuação do Processo físico e digital do procedimento do Conflito de uso.	Alyne - APV	Imediato Atendido
2.	Providenciar a inserção da Relatora no acompanhamento da sala de situação da ANA.	Alyne - APV	Imediato Atendido
3.	Enviar link da próxima reunião da Comissão Processante.	Alyne - APV	Imediato Atendido

64

65

Maceió/AL 04 de julho 2024.

66

67

68

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante

**AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO – Comissão Processante
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)**

Data: 19/07/2024

Local: Videoconferência

Horário: 09h00 às 11h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
2	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
3	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
4	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
5	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
6	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro, cumprimenta a todos,
2 informa que a reunião que está sendo gravada e declara aberta a reunião, disse que a
3 principal pauta da reunião é a indicação os nomes de empresas ou profissionais para auxiliar
4 na questão da mediação do conflito, para tal abre a palavra aos membros para
5 manifestações. Registro a contribuição da Sra. Sara Vécio que por motivo de saúde, enviou
6 sua contribuição por escrito, na pessoa do Sr. Pedro Molinas e da Professora da UFBA Sra.
7 Yvolnilde Medeiros. Com a palavra o Sr. William Ireno, disse que sua indicação foi
8 juntamente ao Coordenador do Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco - CCR Alto
9 SF, o Sr. Altino Rodrigues, e apresenta os nomes da Professora da UFBA e Hidróloga, a Sra.
10 Yvolnilde Medeiros, do Professor da UFAL Sr. Emerson Soares e do pesquisador da UFAL o
11 Sr. José Vieira, e que fará o contato com posteriormente. Com a palavra o Sr. Raymundo
12 Pedro se manifestou no sentido de acompanhar as indicações apontadas pelos membros.
13 Com a palavra a Sra. Rochaelly Trindade, disse que não possui indicação para o momento.
14 Com a palavra o Coordenador da Comissão Processante, o Sr. Marcelo Ribeiro, disse que sua
15 indicação é o Professor e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, o Sr. João Suassuna,
16 mas afirma que ainda não realizou contato com o profissional. Ainda com a palavra, o Sr.
17 Marcelo Ribeiro, afirma que irá trabalhar os nomes indicados juntamente o Presidente do
18 CBHSF, Sr. Maciel Oliveira e o Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo SF – CCR
19 Baixo, Sr. Anivaldo Miranda além procurar informações junto aos profissionais da APV
20 questões relativas a contratações de empresas especializadas; Apresenta proposta de visita
21 técnica do grupo a Hidrelétrica de Xingó e que fará contato com representante da

22 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF na CTIL/CBHSF, A Sra. Sheila
23 Silva Santos, a fim de solicitar uma visitação com apresentação de palestra á Comissão
24 Processante. Abre a possibilidade de definição de data. Com a palavra a Sra. Rochaelly
25 Trindade explana acerca da importância da visita técnica para substanciar os trabalhos dos
26 membros da Comissão Processante. Com a palavra o Sr. Raymundo Pedro, disse que a
27 visitação deveria percorrer também o baixo São Francisco até a foz do rio. Com a palavra o
28 Sr. William Ireno sugere que a visita técnica seja dividida em 02 momento, além da visita à
29 Hidroelétrica que haja também uma verificação na região atingida contemplando assim as
30 comunidades afetadas pelas alterações de vazões da empresa. A Sra. Sara Vécio apresenta
31 anuência sobre a visita contemplar as comunidades ribeirinhas afetadas. Em deliberação o
32 grupo decide aguardar a realização da reunião ordinária da CTIL para definição de data para
33 visitação. Com a palavra o Sr. William Ireno questiona sobre a autuação do processo digital
34 e físico. Com a palavra o Sr. Marcelo Ribeiro explica a sequência dos documentos na
35 autuação do processo de conflito de uso que inclui a juntada do Inquérito Civil do MPF pois
36 possui informações fundamentais aos trabalhos com a Nota Técnica da UFAL. Exibido a
37 autuação do processo de conflito de uso o grupo pede para que seja dividido em dois (02)
38 volumes e que se inicie a partir da reunião ordinária da CTIL realizada em Belo Horizonte nos
39 dias 26 e 27 de outubro de 2023, momento em que o ofício e IC do MPF foi debatido pela
40 CTIL. Com a palavra a Relatora do conflito, a Sra. Rochaelly Trindade, solicita que sejam
41 enviados ao grupo processante os links da Resolução ANA 2081/2017 e Processo de conflito
42 de uso Procedimento nº 001/2014; sugere ainda que as tratativas da visitação sejam
43 pautadas na reunião ordinária da CTIL na primeira manhã de reunião CTIL de forma que haja
44 tempo hábil da membros e representante da Eletrobras CHESF, a Sr. Sheila Silva Santos
45 fornecer algum posicionamento durante a reunião. Franqueada a palavra sem adesão a
46 reunião foi encerrada.

47

48 Quadro resumo de andamento do Processo - APV.

49

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Enviar ajuda-memória da reunião com link da Resolução ANA 2081/2017 e Processo de conflito de uso Procedimento nº 001/2014.	Alyne - APV	Imediato Atendido

50

51

Maceió/AL 19 de julho 2024.

52

53

54

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 06/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, sendo dia 26 das 09h às 17h, e no dia 27 das 09h às 13h, na sala de reunião da Agência Peixe Vivo, Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060, Belo Horizonte/MG.

Pauta

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente as reuniões da CTIL realizadas nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE, e no dia 26 de junho de 2024, por videoconferência;
3. Análise do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – pagamento de valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros;
4. Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF;
5. Status de atualização da Comissão Processante – Conflito de Uso nº 001/2024 (Marcelo Ribeiro):
 - 5.1. Relatório Parcial das atividades;
 - 5.2. Encaminhamentos da Comissão Processante;
6. Nota Técnica sobre a consulta formulada pela DIREC a respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024;
7. Revisão do Regimento Interno – inclusão de capítulo sobre o Processo Eleitoral e análise do Art.º 6º, V, a pedido da DIREC;
8. Análise do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral, solicitada pela DIREC. O restante do texto foi aprovado pela DIREC na reunião dos dias 23 e 24 de julho em Maceió/AL.
9. Assuntos gerais e Encerramento.

O Prazo para envio de contribuições para as matérias pautadas, será até o dia 20 de setembro de 2024, para o e-mail de samela.ingrid@agenciapeixevivo.org.br com cópia para manoel.vieira@agenciapeixevivo.org.br.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.